



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 14 /GP/2010

ASSUNTO: Atribuição de poderes de autoridade

Ao abrigo do estabelecido no artigo 5º n.º 1 alínea d) e n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, conjugado com o art.º 68º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que os fiscais municipais, João Claude Machado Cardoso, Nuno Miguel Martins Videira, Luís Filipe Jesus Santos Varandas, Sérgio Rogério dos Santos Gonçalves, Nuno Miguel Ferreira Fonseca, Vera Liliana Neto Azevedo, Maria Goreti Melo Silva e Bruno André Governo Vilaça, sejam investidos de poderes de autoridade de fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e demais legislação complementar, em todas as vias públicas sob a jurisdição do Município e nas zonas de estacionamento de duração limitada.

O presente despacho revoga os despachos nº 64/GP/2007, de 19 de Abril, 71/GP/2007, de 5 de Julho, 04/GP/2008, de 8 de Fevereiro, 15/GP/2008, de 20 de Março e 24/GP/2008, de 30 de Setembro.

Valongo, 28 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo